

ÁREAS MÍNIMAS PARA SERVIÇOS DE SAÚDE E ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE

Base legal: Resolução Anvisa RDC nº 50/2002 e a Portaria Estadual nº 2.101/1990.

1) Drogarias:

- a) Área de atendimento ao público: 20,0m².
- b) Área para o escritório do farmacêutico: 8,0 m².
- c) Área para depósito (se houver): 8,0 m².
- d) Área para aplicação de injeção (se houver): 4,0m².
- e) Sanitários com pia e água corrente: 3,0m² (se o estabelecimento estiver localizado em centro comercial ou shopping center, poderão ser usados os sanitários coletivos).

2) Óticas:

- a) Área de mostruário e venda ao público: 20,0 m².
- b) Sanitários: 3,0 m².

3) Laboratórios e oficinas de prótese odontológica:

- a) Área mínima: 14,0 m² (incluindo o sanitário).

4) Consultórios médicos:

- a) Consultório indiferenciado: 7,5 m² (dimensão mínima: 2,2 m²).
- b) Consultório de serviço social – consulta de grupo: 6,0 m² (0,8 m² / paciente).
- c) Consultório de odontológico: 9,0 m².
- d) Consultórios de urologia, proctologia e ginecologia: 7,5 m² (deverão possuir sanitários dentro do consultório).

5) Laboratórios de análises clínicas:

- a) Box de coleta de material: 1,5 m² por Box. (um dos boxes deve possuir uma maca ou cadeira reclinável com dimensão de 3,6 m²).
- b) Área para classificação e distribuição das amostras: 3,0 m².
- c) Sala de preparo dos reagentes: 3,0 m².
- d) Sala para lavagem e secagem de vidraria: 3,0 m² (exclusivo para laboratórios de apoio de atividades hemoterápicas).
- e) Laboratório de hematologia: 6,0 m².
- f) Laboratório de parasitologia: 6,0 m².
- g) Laboratório de uranálise: 6,0 m².
- h) Laboratório de imunologia: 6,0 m².
- i) Laboratório de bacteriologia ou microbiologia: 6,0 m².
- j) Laboratório de micologia: 6,0 m².
- k) Laboratório de virologia: 6,0 m².
- l) Laboratório de bioquímica: 6,0 m².
- m) Laboratório geral: 14,0 m².

6) Exames e procedimentos:

- a) Endoscopia digestiva e respiratória: 12,0 m² com área de limpeza e 9,0 m² sem área de limpeza.
- b) Sala de laudos e interpretação: 6,0 m².
- c) Cabine de audiometria: 1,4 m².
- d) Sala de otoneurologia: 11,0 m².
- e) Sala de eletroencefalografia - EEG: 5,5 m².
- f) Sala de eletromiografia: 5,5 m².
- g) Sala de fluxo vascular contínuo (Doppler): 5,5 m².
- h) Sala de eletrocardiografia - ECG: 5,5 m².
- i) Sala de eletrocardiografia contínua – (Holter): 5,5 m².
- j) Sala de ergometria: 5,5 m².
- k) Sala de fonomecanocardiografia: 5,5 m².
- l) Sala de função pulmonar: 4,0 m².
- m) Sala para estudo do sono: 4,0 m².

7) Centro cirúrgico:

- a) Sala de guarda e preparo de anestésico: 4,0 m².
- b) Área de escovação: 1,1 m² por torneira.
- c) Sala de pequena cirurgia: 20,0 m².
- d) Sala de média cirurgia: 25,0 m².
- e) Sala de grande cirurgia: 36,0 m².
- f) Posto de enfermagem e serviços: 6,0 m².

8) Fisioterapia:

- a) Box de terapia: 2,4 m².